



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PINDAMONHANGABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR TEMPORÁRIO

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) da Diretoria de Ensino Região Pindamonhangaba, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de fevereiro de 2024 e Portaria CGRH nº 2, de 21 de janeiro de 2025, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos/2024, realizado em nível Regional, para contratação de Agente de Organização Escolar, função em caráter temporário, conforme as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por município, publicada no Diário Oficial do Estado.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vagas, serão chamados os candidatos conforme a ordem de classificação.
- 7 – Não haverá vaga reservada para a lista especial em razão de não constar classificados nesta listagem.
- 8 - É vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento na Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do contrato anterior.
- 9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
 - a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
 - b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: NÍVEL MÉDIO COMPLETO;
- e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga, deverá apresentar exame médico admissional, para que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11 – Conforme o disposto no artigo 7º da Portaria CGRH nº 14, de 16 de fevereiro de 2024, em função da essencialidade do serviço, o início do exercício da função será imediato, ou seja, 1 dia após a sessão de escolha.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

DATA: 28/03/2025

VAGAS DISPONÍVEIS: 01

Candidatos do município: São Bento do Sapucaí

HORÁRIO: 10h00

LOCAL: EE DR. GENÉSIO CÂNDIDO PEREIRA

ENDEREÇO: Praça Gen. Marcondes Salgado, 57, São Bento do Sapucaí - SP

Candidatos da Lista Geral do município – São Bento do Sapucaí do nº 5 ao nº 18 (excluídos os candidatos que celebraram contrato).

Classificação	Nome	RG
6	Estela Camille Oliveira Santos	54687079-X
8	Nelson Heliton dos Santos Vicente	41079066-7
9	Suzan Corrêa Monreal	33907205-5
10	Rosineide Aparecida Ferreira Prates	40989264-6
12	Lavínia Isadora Ferreira	52294750-5
14	Ana Milene dos Santos	44508494-7
15	Luéli Fernanda de Souza	37565051-9
18	Daniela Tibaldi Baltazar	36370331-7

III – VAGAS DISPONÍVEIS

MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

013274 EE Dr. Genésio Cândido Pereira	1
---------------------------------------	---